

# 13) Pareceres

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos participantes, patrocinadores, conselheiros e diretores da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

1. Examinamos o balanço patrimonial da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e a movimentação do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar.

4. Foram desenvolvidos estudos técnicos para a implementação das mudanças das premissas biométricas e econômicas, na reavaliação atuarial, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas foram utilizados Tábua de Mortalidade AT 2000 e taxa real de juros de 5,50% ao ano.

5. As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 13 de fevereiro de 2009, contendo ênfase similar ao assunto descrito no parágrafo 4. Em julho de 2007, a PREVI implementou integralmente a Tábua de Mortalidade AT-83 em substituição à GAM-83, amortizada até o 2º ano, com o de acordo da Secretaria de Previdência Complementar.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010

Fernando Motta & Associados  
Auditores Independentes  
CRCMG - 757/O – F – RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão  
Contador – CRCRJ – 046.114/O-3

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III do art. 49 do Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da Resolução CGPC nº 5, de 30/1/2002, e suas alterações posteriores, examinou as Demonstrações Contábeis da PREVI e o Relatório Anual de Atividades, apresentados pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2009.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da PREVI, e considerando ainda o Parecer dos Atuários Internos e o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da PREVI e do Relatório Anual de Atividades, relativos ao exercício de 2009.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010

Carlos Alberto Guimarães de Sousa  
Presidente

Antonio Rubem de Almeida Barros Júnior  
Secretário

Romildo Gouveia Pinto  
Conselheiro

Rudinei dos Santos  
Conselheiro

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Quanto às Demonstrações Contábeis e de Resultado da PREVI, referentes ao exercício de 2009:

Em reunião de 26 de fevereiro de 2010, o Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, no uso das competências de que trata o inciso XII do art. 22 do Estatuto da entidade, examinou as Demonstrações Contábeis e de Resultado da PREVI, apresentadas pela Diretoria Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer dos Auditores Independentes, no Parecer Atuarial emitido pelos Atuários Internos, no Parecer do Conselho Fiscal e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Conselho Deliberativo conclui que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade, razão pela qual aprova as Demonstrações Contábeis e de Resultado referentes ao exercício de 2009.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2010

Robson Rocha

Ivan de Souza Monteiro

José Luis Prola Salinas

Mirian Cleusa Fochi

Odali Dias Cardoso

William José Alves Bento